

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 105, Iraquara/BA, em 22 de Março de 2017.

“Exonerar Oficial de Gabinete, Secretaria de Agricultura, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, do Cargo de Oficial de Gabinete, símbolo **CC6**, Secretaria de Agricultura, **Januza Anjos Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 106, Iraquara/BA, em 22 de março de 2017.

**“Nomeia Assessor Técnico, Secretaria de
Agricultura, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Assessor Técnico, símbolo **CC6**, Secretaria de Agricultura, **Januza Anjos Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal